



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 07 DE dezembro DE 1992

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 78 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1992 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica revogada a RESOLUÇÃO de nº 78 de 17 de fevereiro de 1992 que volta a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão de Licença a que se refere o inciso IV do Art. 86 do Regimento, será obrigatoriamente concedida pela Mesa Diretora.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, aos 07 dias do mês de dezembro de 1992.

  
Raimundo de Sá e Souza  
- 1. SECRETARIO -

  
Raimundo Cabral Sales  
- PRESIDENTE -